Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
23 / 10 / 2020
Patrícia T. Dias

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13
P.L.

DECRETO DE LEI Nº 35, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa ao "SENHOR WENDER BATISTA MARTINS".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa ao **SENHOR WENDER BATISTA MARTINS**, natural de Ipameri, Estado de Goiás, por sua brilhante e colaborativa atuação na área da Educação neste município.

Artigo 2º - A condecoração da referida honraria efetuar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão